



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR**



DELIBERAÇÃO Nº 55/2011

De acordo com a Deliberação nº 15/2008 do CEDCA, alterada pela Deliberação nº 054/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de dezembro de 2011:

DELIBEROU

Art. 1º – Pela aprovação do projeto da Coordenação de Medidas Socioeducativas para atendimento de 18 Censes e 06 Casas de Semiliberdade para inclusão no Banco de Projetos do FIA, no valor de R\$ 1.068.000,00.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de dezembro de 2011.

Luciano Antonio da Rosa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**